



Câmara Municipal de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CEP: 86870-000 - Fone: (043) 472-1644 - FAX: (043) 472-3149 - IVAIPORÃ - PR

ATO Nº 01/2000

Súmula: Estabelece horário de expediente
e dá outras providências.

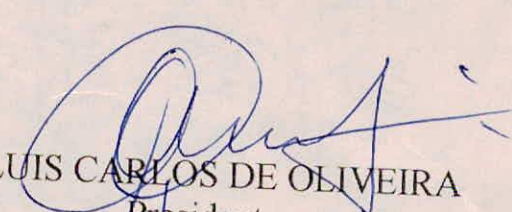
A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do
Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o regimento Interno,

RESOLVE :

Art. 1º - Estabelecer a partir do dia
07.11.2000, até ulterior deliberação, o horário de expediente desta Câmara, sendo
que às segundas-feiras o expediente será normal, ou seja, das 08:30 às 11:30 e
13:30 às 17:00 horas e o restante dos dias úteis da semana, será das 08:30 às
11:30 horas.

Art. 2º - Para conhecimento público, seja
este afixado no placar desta Edilidade.

Gabinete da Presidência da Câmara
Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de novembro do
ano de dois mil.


LUIS CARLOS DE OLIVEIRA
Presidente


ANTÔNIO VILA REAL
2º Secretário